



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-

CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

**2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 008/2024-CMF**

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 08/2024 - CMF REFERENTE
A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024,
CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO EM
REPOSIÇÃO DE GÁS DOS ARES
CONDICIONADOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.727.428/0001-94, sediada à Rua Coronel Toscano, 61 Centro, Florânia/RN – CEP 59.335-000, neste ato representado por seu Presidente em exercício, o Sr. **JONACIR COSME DE ARÁUJO**, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **A2 MULTISERVICOS (CNPJ: 35.962.636/0001-07)**, situada na rua Vicencia Corsina de Macedo Lopes, nº 4, Centro, Florânia/RN, neste ato representado pelo Sr **ALBERTO JOSE DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 017.701.564-02 doravante denominado CONTRATADA, considerando o resultado da Dispensa de Licitação Nº 08/2024-CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente Aditivo de Contrato, obedecido às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como a Resolução 02/2024 – CMF.

Cláusula 1ª DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 04/2024 – CMF, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INTALÇÃO E REPOSIÇÃO DE GÁS DOS ARES CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN”

Cláusula 2ª DO ACRÉSCIMO E DO FUNDAMENTO

2.1 – O presente Termo Aditivo tem Fundamentação Legal no art 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-
CNPJ: 10727428-0001/94; email: camaraflorania@gmail.com

Cláusula 3ª DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - O presente instrumento terá vigência e validade de **1º de junho de 2026 à 31 de maio de 2027.**

Cláusula 4ª DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

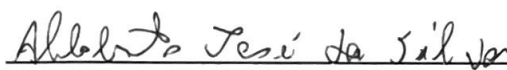
4.1 - Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 26 de maio de 2026.

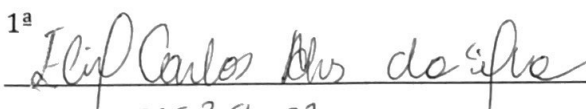


JONACIR COSME DE ARAÚJO
Presidente em Exercício da CMF
CONTRATANTE

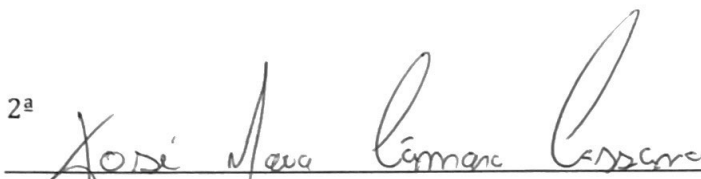


A2 MULTISERVICOS
CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª 

CPF: 089.385.264-37

2ª 

CPF: 016.872.934-22

